



COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI-ME
CNPJ: 28.635.170/0001-61 INS. EST: 20.479.135-9 END: RUA DA PAZ Nº 13 SÃO
JOÃO RIACHO DE SANTANA-RN FANTASIA: SUPERMERCADO SANTANA
CEP: 59987-000 TEL: 84-981624473
JEAN MAX VIANA



pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento

13	PAPEL HIGIÊNICO , branco, folha dupla, rolo c/ 30 m x 10 cm (dimensões mínimas aceitáveis), em pacotes com 04 rolos, acondicionados em embalagens plásticas, em fardos contendo 64 rolos	Pct	100	R\$5,19
14	PAPEL TOALHA , material 100% celulose, formato 23 x 23 cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 1000 folhas, interfolhadas, separadas por lotes de 250 folhas	Pct	20	R\$4,29
15	PANO DE CHÃO . Em tecido, tipo saco, alvejado, para limpeza de pisos. Medidas: 40 a 55cm de largura e 60 a 80cm de comprimento.	und	12	R\$3,89
16	FLANELA DE ALGODÃO , para limpeza, medindo 30 x 50cm (permitida variação de até 5cm para menos, ou 10cm para mais, em cada lado), sendo 50% vermelhas e 50% brancas	und	12	R\$3,70
17	VASSOURA , de nylon, com cabo, diversas cores.	Und	12	R\$10,29
18	BALDE , material polipropileno, com alça resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade 10 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: Preta	Und	5	R\$12,35
19	DESORIZADOR DE AR , tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento	Und	24	R\$13,30
20	LIXEIRA metálica redonda.	Und	10	R\$ 38,00
21	PÁ DE LIXO em metal resistente com cabo longo de	Und	3	R\$8,45

Jean Max Mario do Nascimento Viana

Jean Max Mario do Nascimento Viana

COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI-ME
CNPJ: 28.635.170/0001-61 INS. EST: 20.479.135-9 END: RUA DA PAZ Nº 13 SÃO
JOÃO RIACHO DE SANTANA-RN FANTASIA: SUPERMERCADO SANTANA
CEP: 59987-000 TEL: 84-981624473
JEAN MAX VIANA



	aproximadamente 50cm de madeira revestida.			
22	RODO com cepa em material sintético, com pigmento, medindo de 35 a 45cm, com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Serrilhado na parte superior da cepa para melhor fixação de pano de chão. Espessura da borracha dupla entre 5 e 8mm cada uma, tipo inquebrável	Und	12	R\$ 12,25
23	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 30 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades	Pct	50	R\$ 3,45
24	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 50 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades	Pct	50	R\$ 3,75
25	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 100 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades	Pct	30	R\$ 4,79
26	TOALHA DE ROSTO - Toalha de rosto 100% algodão, tamanho 30 x 50cm, cores variadas	Und	10	R\$ 8,49
27	LIMPADOR DE USO GERAL (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição.	Und	12	R\$ 8,49
28	GUARDANAPO DE PAPEL , material 100% celulose, folhas simples, gofradas, cor extra branco, medindo 23 x 20cm (podendo variar em até 1cm de cada lado), embalados em material plástico transparente, tipo pacote com 50 unidades	Pct	12	R\$ 2,75
29	ÁLCOOL EM GEL, 70% , composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	Und	10	R\$ 10,49
30	SABONETE LÍQUIDO para higiene das mãos. Fragrância suave. PH neutro. Deve conter agentes hidratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes da pele. Acondicionados em galões de 1 litros.	Und	15	R\$ 9,39

Jean Max Viana

JEFTE DE MEDEIROS-ME

CNPJ:09507888/0001-28 END:RUA JOÃO RODRIGUES DA COSTA Nº
CENTRO DE JOSE DA PENHA CEP:59989-000



COTAÇÃO DE PREÇOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT
1	SABÃO EM BARRA , composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, cor azul, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.	Kg	10	R\$6,25
2	SABÃO EM PÓ , Produto tensoativo para lavagem de roupas, em pacote ou caixa com 500g. Embalagem plástica resistente, contendo externamente os dados de identificação, composição, data de fabricação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade: não inferior a 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.	Pct	20	R\$3,20
3	ESPONJA DE AÇO , em formato anatômico para limpeza de utensílios domésticos, em embalagem plástica contendo 8 unidades de 60g. CATMAT: 225901	Und	14	R\$1,59
4	ESPONJA DE LOUÇA , com bactericida, própria para limpeza de louças e talheres em geral. Pacote com 2 unidades	Pct	10	R\$0,70
5	DETERGENTE LÍQUIDO , neutro, embalagem c/ 500 ml. Produto saneante com notificação na ANVISA. Com bico dosador. Detergente, composição tensoativos biodegradáveis, coadjuvante, preservastes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres, panelas, aroma neutro, concentrado, hipoalergênico, embalagem descartável em material reciclável. Aspecto físico líquido viscoso. Válido por 3 (três) anos a partir da data de fabricação. Data de fabricação impressa na embalagem. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao Frasco (500ml) 2000 500 193 3.860,00 consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Validade não inferior a dezoito meses, a contar do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.	Und	40	R\$1,59
6	CERA LÍQUIDA , vermelha. Composição: carnaúba, cera microcristalina, parafina, solventes alifáticos, água, emulsificante, tensoativo aniônio, silicone, conservante, coadjuvante, óleo de pinho, corante e essência. Informação Adicional: Ideal para lajetas, ladrilhos, mármore e marmorites, cerâmica, assoalho sem	und	20	R\$6,10

JEFTE DE MEDEIROS-ME

CNPJ:09507888/0001-28 END:RUA JOÃO RODRIGUES DA COSTA Nº
CENTRO DE JOSE DA PENHA CEP:59989-000



- sintético ou Cascolac, lata com 850ml.
- 7 **DESINFETANTE**, aspecto líquido, aplicação fungicida e bactericida, embalagem c/ 1000 ml. Válido por 3 (três) anos a partir da data de fabricação. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses a partir do recebimento definitivo. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Und 48 R\$2.70
- 8 **LIMPA VIDROS**. Produto saneante com notificação na ANVISA. Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Embalagem descartável em material reciclável. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; Frasco (500ml) 800 400 2,59 2.072,00 rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento. Und 48 R\$5.59
- 9 **AMACIANTE DE ROUPA**, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, de tubo com 2 litro Und 48 R\$7.20
- 10 **LUSTRA MOVEIS**, com 500ml Und 6 R\$10.20
- 11 **ÁGUA SANITÁRIA**. Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de 6 meses). Produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Validade: não inferior a 04 (quatro) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE./MA. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Embalagem: Embalagem c/1000ml, em formato anatômico que facilite o manuseio, dificultando escorregar da mão do usuário. Tampa principal rosqueável e tampa secundária com bico dosador. Segurança: Encaixe das tampas deve impedir o derrame do líquido mesmo com o frasco inclinado ou virado, durante 1 (um) minuto. Frasco deve suportar queda de até 60cm sem estourar ou permitir saída de qualquer quantidade líquido. Deve Und 6 R\$2.25

JEFTE DE MEDEIROS-ME

CNPJ:09507888/0001-28 END:RUA JOÃO RODRIGUES DA COSTA Nº
CENTRO DE JOSE DA PENHA CEP:59989-000



atender às condições da NBR 13390/1995.

12	PEDRA SANITÁRIA (Desodorizador sanitário). Odorizante sanitário. Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias diversas, tipo eucalipto, floral, lavanda, jasmim. Embalagem contendo as seguintes informações: Unid. 1500 500 1,24 1.860,00 nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento	Und	48	R\$2,75
13	PAPEL HIGIÊNICO , branco, folha dupla, rolo c/ 30 m x 10 cm (dimensões mínimas aceitáveis), em pacotes com 04 rolos, acondicionados em embalagens plásticas, em fardos contendo 64 rolos	Pct	100	R\$5,10
14	PAPEL TOALHA , material 100% celulose, formato 23 x 23 cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 1000 folhas, interfolhadas, separadas por lotes de 250 folhas	Pct	20	R\$4,25
15	PANO DE CHÃO . Em tecido, tipo saco, alvejado, para limpeza de pisos. Medidas: 40 a 55cm de largura e 60 a 80cm de comprimento.	und	12	R\$3,75
16	FLANELA DE ALGODÃO , para limpeza, medindo 30 x 50cm (permitida variação de até 5cm para menos, ou 10cm para mais, em cada lado), sendo 50% vermelhas e 50% brancas	und	12	R\$3,59
17	VASSOURA , de nylon, com cabo, diversas cores.	Und	12	R\$10,25
18	BALDE , material polipropileno, com alça resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade 10 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: Preta	Und	5	R\$12,30
19	DESODORIZADOR DE AR , tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento	Und	24	R\$12,99
20	LIXEIRA metálica redonda.	Und	10	R\$ 40,00
21	PÁ DE LIXO em metal resistente com cabo longo de aproximadamente 50cm de madeira revestida.	Und	3	R\$8,35

JEFTE DE MEDEIROS-ME

CNPJ:09507888/0001-28 END:RUA JOÃO RODRIGUES DA COSTA Nº
CENTRO DE JOSE DA PENHA CEP:59989-000



22	RODO com cepa em material sintético, com pigmento, medindo de 35 a 45cm, com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Serrilhado na parte superior da cepa para melhor fixação de pano de chão. Espessura da borracha dupla entre 5 e 8mm cada uma, tipo inquebrável	Und	12	R\$ 12,20
23	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 30 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades	Pct	50	R\$ 3,25
24	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 50 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades	Pct	50	R\$ 3,49
25	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 100 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades	Pct	30	R\$ 4,75
26	TOALHA DE ROSTO - Toalha de rosto 100% algodão, tamanho 30 x 50cm, cores variadas	Und	10	R\$ 8,30
27	LIMPADOR DE USO GERAL (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição.	Und	12	R\$ 8,30
28	GUARDANAPO DE PAPEL , material 100% celulose, folhas simples, gofradas, cor extra branco, medindo 23 x 20cm (podendo variar em até 1cm de cada lado), embalados em material plástico transparente, tipo pacote com 50 unidades	Pct	12	R\$ 2,59
29	ÁLCOOL EM GEL, 70% , composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	Und	10	R\$ 10,25
30	SABONETE LÍQUIDO para higiene das mãos. Fragrância suave. PH neutro. Deve conter agentes hidratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes da pele. Acondicionados em galões de 1 litros.	Und	15	R\$ 9,30
31	SABONETE , em formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a partir do recebimento	Und	12	R\$ 1,75



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06



VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Janeiro de 2019.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	SABÃO EM BARRA, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, cor azul, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.	Kg	10	5,99	59,90
2	SABÃO EM PÓ, Produto tensoativo para lavagem de roupas, em pacote ou caixa com 500g. Embalagem plástica resistente, contendo externamente os dados de identificação, composição, data de fabricação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade: não inferior a 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.	Pct	20	2,99	59,80
3	ESPONJA DE AÇO, em formato anatômico para limpeza de utensílios domésticos, em embalagem plástica contendo 8 unidades de 60g. CATMAT : 225901	Und	14	1,49	20,86
4	ESPONJA DE LOUÇA, com	Pct	10	0,69	6,90



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06



	bactericida, própria para limpeza de louças e talheres em geral. Pacote com 2 unidades				
5	DETERGENTE LÍQUIDO, neutro, embalagem c/ 500 ml. Produto saneante com notificação na ANVISA. Com bico dosador. Detergente, composição tesoativos biodegradáveis, coadjuvante, preservastes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres, panelas, aroma neutro, concentrado, hipoalergênico, embalagem descartável em material reciclável. Aspecto físico líquido viscoso. Válido por 3 (três) anos a partir da data de fabricação. Data de fabricação impressa na embalagem. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao Frasco (500ml) 2000 500 1,93 3.860,00 consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Validade não inferior a dezoito meses, a contar do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.	Und	40	1,49	59,60
6	CERA LÍQUIDA, vermelha. Composição: carnaúba, cera microcristalina, parafina, solventes alifáticos, água, emulsificante, tensoativo aniônio, silicone, conservante, coadjuvante, óleo de pinho, corante e essência. Informação Adicional: Ideal para lajotas, ladrilhos,	und	20	5,99	119,80



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06



	mármore e marmorites, cerâmica, assoalho sem sintético ou Cascolac, lata com 850ml.				
7	DESINFETANTE, aspecto líquido, aplicação fungicida e bactericida, embalagem c/ 1000 ml. Válido por 3 (três) anos a partir da data de fabricação. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses a partir do recebimento definitivo. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.	Und	48	2,50	120,00
8	LIMPA VIDROS. Produto saneante com notificação na ANVISA. Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Embalagem descartável em material reciclável. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; Frasco (500ml) 800 400 2,59 2.072,00 rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento.	Und	48	5,50	264,00
9	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, de tubo com 2 litro	Und	6	6,99	41,94



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

10	LUSTRA MOVEIS, com 500ml	Und	6	9,99	59,94
11	ÁGUA SANITÁRIA. Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de 6 meses). Produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Validade: não inferior a 04 (quatro) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE./MA. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Embalagem: Embalagem c/1000ml, em formato anatômico que facilite o manuseio, dificultando escorregar da mão do usuário. Tampa principal rosqueável e tampa secundária com bico dosador. Segurança: Encaixe das tampas deve impedir o derrame do líquido mesmo com o frasco inclinado ou virado, durante 1 (um) minuto. Frasco deve suportar queda de até 60cm sem estourar ou permitir saída de qualquer quantidade líquido. Deve atender às condições da NBR 13390/1995.	Und	50	1,99	99,50
12	PEDRA SANITÁRIA (Desodorizador sanitário). Odorizante sanitário. Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico	Und	48	2,50	120,00



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

	para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias diversas, tipo eucalipto, floral, lavanda, jasmin. Embalagem contendo as seguintes informações: Unid. 1500 500 1,24 1.860,00 nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento				
13	PAPEL HIGIÊNICO, branco, folha dupla, rolo c/ 30 m x 10 cm (dimensões mínimas aceitáveis), em pacotes com 04 rolos, acondicionados em embalagens plásticas, em fardos contendo 64 rolos	Pct	100	4,99	499,00
14	PAPEL TOALHA, material 100% celulose, formato 23 x 23 cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 1000 folhas, interfolhadas, separadas por lotes de 250 folhas	Pct	20	4,00	80,00
15	PANO DE CHÃO. Em tecido, tipo saco, alvejado, para limpeza de pisos. Medidas: 40 a 55cm de largura e 60 a 80cm de comprimento.	und	12	3,50	42,00
16	FLANELA DE ALGODÃO, para limpeza, medindo 30 x 50cm (permitida variação de até 5cm para menos, ou 10cm para mais, em cada lado), sendo 50% vermelhas e 50% brancas	und	12	3,50	42,00



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

17	VASSOURA, de nylon, com cabo, diversas cores.	Und	12	9,99	119,88
18	BALDE, material polipropileno, com alça resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade 10 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: Preta	Und	5	12,00	60,00
19	DESORIZADOR DE AR, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento	Und	24	12,00	288,00
20	LIXEIRA metálica redonda.	Und	10	35,00	350,00
21	PÁ DE LIXO em metal resistente com cabo longo de aproximadamente 50cm de madeira revestida.	Und	3	8,00	24,00
22	RODO com cepa em material sintético, com pigmento, medindo de 35 a 45cm, com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Serrilhado na parte superior da cepa para melhor fixação de pano de chão. Espessura da borracha dupla entre 5 e 8mm cada uma, tipo inquebrável	Und	12	12,00	144,00
23	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 30 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades	Pct	50	2,99	149,50
24	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 50 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10	Pct	50	3,25	162,50



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

	unidades				
25	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 100 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades	Pct	30	4,50	135,00
26	TOALHA DE ROSTO - Toalha de rosto 100% algodão, tamanho 30 x 50cm, cores variadas	Und	10	8,00	80,00
27	LIMPADOR DE USO GERAL (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição.	Und	12	8,00	96,00
28	GUARDANAPO DE PAPEL, material 100% celulose, folhas simples, gofradas, cor extra branco, medindo 23 x 20cm (podendo variar em até 1cm de cada lado), embalados em material plástico transparente, tipo pacote com 50 unidades	Pct	12	2,50	30,00
29	ÁLCOOL EM GEL, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	Und	10	9,99	99,90
30	SABONETE LÍQUIDO para higiene das mãos. Fragrância suave. PH neutro. Deve conter agentes hidratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes da pele. Acondicionados em galões de 1 litros.	Und	15	8,99	134,85
31	SABONETE, em formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias	Und	12	1,50	18,00



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

variadas, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a partir do recebimento				
				Total 3.586,87

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 3.586,87(três mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias

4.2.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: O pagamento dar-se-á, por meio de transferência bancária, de acordo com as normas das resoluções 032/2016 e 024/2017, do TCE/RN

Alexandria - RN, 28 de Janeiro de 2019.

Lenival Nunes de Andrade Filho

LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO

CPF nº 074.116.944-44

RG nº 4.182.544SSP/PB



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06



REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

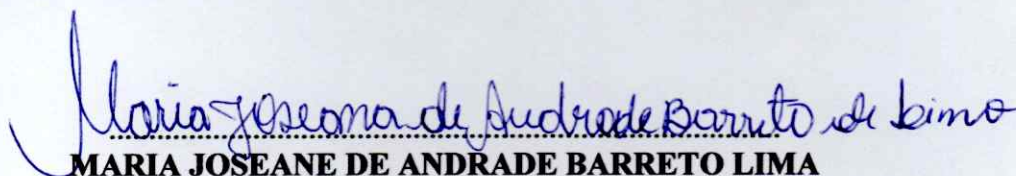
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa - 002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - 33.90.30.00 - Material de Consumo

Alexandria - RN, 29 de Janeiro de 2019.


.....
MARIA JOSEANE DE ANDRADE BARRETO LIMA

Tesoureira
Câmara Municipal de Alexandria/RN



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06



REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Câmara Municipal de Alexandria.

Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Alexandria - RN, 30 de Janeiro de 2019.

Raymara Rayane Andrade da Silva
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

CPF nº 099.249.074-00

RG nº 57.346.687-7SSP/RN

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Raymara Rayane Andrade da Silva

Presidente

099.249.074-00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0004 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA /RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXERCÍCIO 2019.

Membros:

Elsângela Torres Diniz (Presidente);

Francisca Zenilde Batista (Membro)

Raimundo Simão de Araújo Neto (Membro)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Manoel Matias, Sede da Câmara Municipal de Alexandria /RN em 02 de Janeiro de 2019.

RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

Presidente

Publicado por:
LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO
Código Identificador: 5378D293

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 04 de Janeiro de 2019. Edição 0541.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>





Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06



REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000006DV00005

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Origem: Câmara Municipal de Alexandria

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para a formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Comissão protocolou o processo em tela:

DISPENSA Nº DV00005/2019 - 31/01/2019

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa; após a devida autuação nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada, serão juntados oportunamente as considerações da Comissão Julgadora, a competente exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior bem como da Assessoria Jurídica.

Alexandria - RN, 31 de Janeiro de 2019.

ELIZANGELA TORRES DINIZ

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Alexandria/RN
Portaria nº 0004 de 02 de janeiro de 2019



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000006DV00005

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para a formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Comissão protocolou o processo em tela:

Dispensa nº DV00005/2019 - 31/01/2019.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente as considerações da Comissão Julgadora, a competente exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior bem como da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a(ao) Câmara Municipal de Alexandria.

Prezados Senhores,

Encaminhamos os elementos do processo ora autuado para a devida instrução, devendo ser juntada a competente exposição de motivos elaborada por este(a) Câmara Municipal de Alexandria, a qual indicará, necessariamente, dentre outras informações, a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, com a correspondente minuta do contrato. Em seguida, os autos devidamente instruídos, deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para ratificação e publicação na imprensa oficial, conforme as disposições do



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

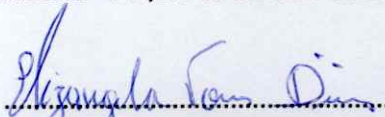
Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e do Art. 61, Parágrafo único, do mesmo diploma legal:

- Elementos do processo ora autuado.
- Considerações da Comissão Julgadora.



Alexandria - RN, 31 de Janeiro de 2019.


.....
ELIZANGELA TORRES DINIZ

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Alexandria/RN
Portaria nº 0004 de 02 de janeiro de 2019



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2019

1.0 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2.0 - JUSTIFICATIVA

A unidade demandante - Câmara Municipal de Alexandria - após considerar os aspectos e a singularidade da presente contratação, bem como as disposições contidas na legislação vigente, entendeu ser dispensável a licitação.

3.0 - FUNDAMENTO LEGAL

Conforme o entendimento e as informações apresentadas pela referida unidade demandante, a contratação em tela será acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

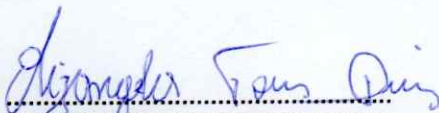
"Art. 24. É dispensável a licitação:"

"II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

4.0 - INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Deverá ser observado o disposto no Art. 26, especialmente os incisos II e III do seu parágrafo único, bem como no Art. 61, todos do referido diploma legal. É o que recomenda esta Comissão, salvo melhor juízo à consideração superior.

Alexandria - RN, 31 de Janeiro de 2019.



ELIZANGELA TORRES DINIZ

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação



RAIMUNDO SIMÃO DE ARAÚJO NETO

Membro da Comissão



FRANCISCA ZENILDE BATISTA

Membro da Comissão



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06



MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº:

TERMO DE CONTRATO que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, e o(a) contratado(a) para o fim que a seguir se declara.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.392.938/0001-06, com sede a Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN, neste ato representa pelo sua presidente a senhorita **RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILLVA**, brasileira, solteira, estudante, portadora do cadastro nacional de pessoa física CPJ sob o nº 099.249.074-00 e Cédula de Identidade nº 57.346.687-7SSP/RN, com endereço residência a Rua Luiz de Oliveira, 244 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº, com sede a, neste ato representada por seu sócio administrador o senhor,, portadora do CPF nº, Carteira de Identidade nº, com endereço a Rua, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade dispensa nº DV00005/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa nº DV00005/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa - 002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - 33.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: O pagamento dar-se-á, por meio de transferência bancária, de acordo com as normas das resoluções 032/2016 e 024/2017, do TCE/RN

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: Até o final do exercício de 2019, ou enquanto durar o estoque.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alexandria.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Alexandria - RN, ... de de 2019.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Raymara Rayane Andrade da Silva
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

CPF nº 099.249.074-00

RG nº 57.346.687-7SSP/RN

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

PELO CONTRATADO

Raymara Rayane Andrade da Silva
Presidente
099.249.074-00



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00005/2019

Alexandria - RN, 04 de fevereiro de 2019.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA** -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS 08538393448**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Verissimo de Sá, 587 – Alto Boa Vista – Alexandria/RN, vencedor(a) do(s) item(ns): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31. Com o valor global de R\$ 3.586,87 (três mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos). - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 24. É dispensável a licitação:"

"II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Lenival Nunes de A. Filho

LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO
CPF nº 074.116.944-44
RG nº 4.182.544SSP/PB



Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - SABÃO EM BARRA , composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, cor azul, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.						
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Kg	10	5,99	59,90	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Kg	10	6,25	62,50	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Kg	10	6,29	62,90	3	
2 - SABÃO EM PÓ , Produto tensoativo para lavagem de roupas, em pacote ou caixa com 500g. Embalagem plástica resistente, contendo externamente os dados de identificação, composição, data de fabricação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade: não inferior a 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.						
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Pct	20	2,99	59,80	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Pct	20	3,20	64,00	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Pct	20	3,30	66,00	3	
3 - ESPONJA DE AÇO , em formato anatômico para limpeza de utensílios domésticos, em embalagem plástica contendo 8 unidades de 60g. CATMAT : 225901						
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	14	1,49	20,86	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	14	1,59	22,26	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	14	1,75	24,50	3	
4 - ESPONJA DE LOUÇA , com bactericida, própria para limpeza de louças e talheres em geral. Pacote com 2 unidades						
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Pct	10	0,69	6,90	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Pct	10	0,70	7,00	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Pct	10	0,75	7,50	3	
5 - DETERGENTE LÍQUIDO , neutro, embalagem c/ 500 ml. Produto saneante com notificação na ANVISA. Com bico dosador. Detergente, composição tesoativos biodegradáveis, coadjuvante, preservastes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres, painéis, aroma neutro, concentrado, hipoalergênico, embalagem descartável em material reciclável. Aspecto físico líquido viscoso. Válido por 3 (três) anos a partir da data de fabricação. Data de fabricação impressa na embalagem. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) 2000 500 1,93 3.860,00 consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA.						



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06



Validade não inferior a dezoito meses, a contar do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	40	1,49	59,60	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	40	1,59	63,60	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	40	1,90	76,00	3	

6 - CERA LÍQUIDA, vermelha. Composição: carnaúba, cera microcristalina, parafina, solventes alifáticos, água, emulsificante, tensoativo aniônio, silicone, conservante, coadjuvante, óleo de pinho, corante e essência. Informação Adicional: Ideal para lajotas, ladrilhos, mármore e marmorites, cerâmica, assoalho sem sintético ou Cascolac, lata com 850ml.

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	und	20	5,99	119,80	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	und	20	6,10	122,00	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	und	20	6,19	123,80	3	

7 - DESINFETANTE, aspecto líquido, aplicação fungicida e bactericida, embalagem c/ 1000 ml. Válido por 3 (três) anos a partir da data de fabricação. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses a partir do recebimento definitivo. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	48	2,50	120,00	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	48	2,70	129,60	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	48	2,79	133,92	3	

8 - LIMPA VIDROS. Produto saneante com notificação na ANVISA. Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Embalagem descartável em material reciclável. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; Frasco (500ml) 800 400 2,59 2.072,00 rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento.

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	48	5,50	264,00	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	48	5,59	268,32	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	48	5,75	276,00	3	

9 - AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico líquido viscoso, frangrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, de tubo com 2 litro

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	6	6,99	41,94	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	6	7,20	43,20	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	6	7,30	43,80	3	

10 - LUSTRA MOVEIS, com 500ml

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	6	9,99	59,94	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	6	10,20	61,20	2	



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	6	10,25	61,50	3	
11 - ÁGUA SANITÁRIA. Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de 6 meses). Produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Validade: não inferior a 04 (quatro) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE./MA. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Embalagem: Embalagem c/1000ml, em formato anatômico que facilite o manuseio, dificultando escorregar da mão do usuário. Tampa principal rosqueável e tampa secundária com bico dosador. Segurança: Encaixe das tampas deve impedir o derrame do líquido mesmo com o frasco inclinado ou virado, durante 1 (um) minuto. Frasco deve suportar queda de até 60cm sem estourar ou permitir saída de qualquer quantidade líquido. Deve atender às condições da NBR 13390/1995.						
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	50	1,99	99,50	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	50	2,25	112,50	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	50	2,35	117,50	3	
12 - PEDRA SANITÁRIA (Desodorizador sanitário). Odorizante sanitário. Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias diversas, tipo eucalipto, floral, lavanda, jasmim. Embalagem contendo as seguintes informações: Unid. 1500 500 1,24 1.860,00 nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento						
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	48	2,50	120,00	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	48	2,75	132,00	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	48	2,99	143,52	3	
13 - PAPEL HIGIÊNICO, branco, folha dupla, rolo c/ 30 m x 10 cm (dimensões mínimas aceitáveis), em pacotes com 04 rolos, acondicionados em embalagens plásticas, em fardos contendo 64 rolos						
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Pct	100	4,99	499,00	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Pct	100	5,10	510,00	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Pct	100	5,19	519,00	3	
14 - PAPEL TOALHA, material 100% celulose, formato 23 x 23 cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 1000 folhas, interfolhadas, separadas por lotes de 250 folhas						
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Pct	20	4,00	80,00	1	



JEFTE DE MEDEIROS - ME	Pct	20	4,25	85,00	2
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Pct	20	4,29	85,80	3
15 - PANO DE CHÃO. Em tecido, tipo saco, alvejado, para limpeza de pisos. Medidas: 40 a 55cm de largura e 60 a 80cm de comprimento.					
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	und	12	3,50	42,00	1
JEFTE DE MEDEIROS - ME	und	12	3,75	45,00	2
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	und	12	3,89	46,68	3
16 - FLANELA DE ALGODÃO, para limpeza, medindo 30 x 50cm (permitida variação de até 5cm para menos, ou 10cm para mais, em cada lado), sendo 50% vermelhas e 50% brancas					
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	und	12	3,50	42,00	1
JEFTE DE MEDEIROS - ME	und	12	3,59	43,08	2
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	und	12	3,70	44,40	3
17 - VASSOURA, de nylon, com cabo, diversas cores.					
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	12	9,99	119,88	1
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	12	10,25	123,00	2
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	12	10,29	123,48	3
18 - BALDE, material polipropileno, com alça resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade 10 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: Preta					
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	5	12,00	60,00	1
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	5	12,30	61,50	2
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	5	12,35	61,75	3
19 - DESORIZADOR DE AR, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento					
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	24	12,00	288,00	1
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	24	12,99	311,76	2
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	24	13,30	319,20	3
20 - LIXEIRA metálica redonda.					
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	10	35,00	350,00	1
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	10	38,00	380,00	2
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	10	40,00	400,00	3
21 - PÁ DE LIXO em metal resistente com cabo longo de aproximadamente 50cm de madeira revestida.					
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	3	8,00	24,00	1
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	3	8,35	25,05	2
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	3	8,45	25,35	3
22 - RODO com cepa em material sintético, com pigmento, medindo de 35 a 45cm, com					



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Serrilhado na parte superior da cepa para melhor fixação de pano de chão. Espessura da borracha dupla entre 5 e 8mm cada uma, tipo inquebrável

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	12	12,00	144,00	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	12	12,20	146,40	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	12	12,25	147,00	3	

23 - SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 30 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Pct	50	2,99	149,50	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Pct	50	3,25	162,50	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Pct	50	3,45	172,50	3	

24 - SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 50 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Pct	50	3,25	162,50	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Pct	50	3,49	174,50	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Pct	50	3,75	187,50	3	

25 - SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 100 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Pct	30	4,50	135,00	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Pct	30	4,75	142,50	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Pct	30	4,79	143,70	3	

26 - TOALHA DE ROSTO - Toalha de rosto 100% algodão, tamanho 30 x 50cm, cores variadas

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	10	8,00	80,00	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	10	8,30	83,00	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	10	8,49	84,90	3	

27 - LIMPADOR DE USO GERAL (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição.

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	12	8,00	96,00	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	12	8,30	99,60	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	12	8,49	101,88	3	

28 - GUARDANAPO DE PAPEL, material 100% celulose, folhas simples, gofradas, cor extra branco, medindo 23 x 20cm (podendo variar em até 1cm de cada lado), embalados em material plástico transparente, tipo pacote com 50 unidades

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Pct	12	2,50	30,00	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Pct	12	2,59	31,08	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Pct	12	2,75	33,00	3	

29 - ÁLCOOL EM GEL, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

recebimento definitivo.

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	10	9,99	99,90	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	10	10,25	102,50	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	10	10,49	104,90	3	
30 - SABONETE LÍQUIDO para higiene das mãos. Fragrância suave. PH neutro. Deve conter agentes hidratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes da pele. Acondicionados em galões de 1 litros.						
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	15	8,99	134,85	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	15	9,30	139,50	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	15	9,39	140,85	3	
31 - SABONETE, em formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a partir do recebimento						
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	12	1,50	18,00	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	12	1,75	21,00	2	

Alexandria - RN, 04 de fevereiro de 2019

RESULTADO FINAL:

Lenival Nunes de A. Filho
LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO

- **BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS** CPF nº 074.116.944-44
08538393448, inscrita no cadastro nacional de RG nº 4.182.544SSP/PB
pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com
sede a Rua Francisco Verissimo de Sá, 587 – Alto
Boa Vista – Alexandria/RN,

Vencedor(a) do(s) item(ns): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 -
8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 -
20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 -
31.

Com o valor global de R\$ 3.586,87(três mil
quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete
centavos)



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00005/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Legislação: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

DESPACHO

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supra mencionado. Acolho a situação de Dispensa de Licitação, por estar em consonância com as disposições contidas na legislação pertinente.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Alexandria - RN, 05 de fevereiro de 2019.

Raymara Rayane Andrade da Silva
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

CPF nº 099.249.074-00

RG nº 57.346.687-7SSP/RN

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Raymara Rayane Andrade da Silva
Presidente
099.249.074-00



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

- Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00005/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
- Assunto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
- Interessados:** Câmara Municipal de Alexandria e: BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS 08538393448, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Verissimo de Sá, 587 – Alto Boa Vista – Alexandria/RN. Vencedor(a) do(s) item(ns): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31. Com o valor global de R\$ 3.586,87(três mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).
- Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pela Senhora Prefeita, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso II, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Alexandria - RN, 06 de Fevereiro de 2019.

ANDRESA TERESINHA DUARTE DE ANDRADE
CPF nº 055.489.964-79
OAB/RN 12.218



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

Alexandria - RN, 07 de Fevereiro de 2019.

DESPACHO Nº DV 00005/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA;** com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00005/2019, a qual sugere a contratação de:

- **BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS 08538393448**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Verissimo de Sá, 587 – Alto Boa Vista – Alexandria/RN,

Vencedor(a) do(s) item(ns): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31.

Com o valor global de R\$ 3.586,87(três mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)

Publique-se e cumpra-se.

Raymara Rayane Andrade da Silva
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

CPF nº 099.249.074-00

RG nº 57.346.687-7SSP/RN

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Raymara Rayane Andrade da Silva
Presidente
099.249.074-00



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

Alexandria - RN, 07 de Fevereiro de 2019.

DESPACHO Nº DV 00005/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00005/2019: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- **BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS 08538393448**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Verissimo de Sá, 587 – Alto Boa Vista – Alexandria/RN,

Vencedor(a) do(s) item(ns): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31.

Com o valor global de R\$ 3.586,87(três mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)

Publique-se e cumpra-se.

Raymara Rayane Andrade da Silva
.....
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA
CPF nº 099.249.074-00
RG nº 57.346.687-7SSP/RN
Presidente
Câmara Municipal de Alexandria/RN

Raymara Rayane Andrade da Silva
.....
Presidente
099.249.074-00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria da Câmara Municipal de Alexandria. **RATIFICAÇÃO:** RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA – Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 07/02/2019.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00005/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS 08538393448, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Verissimo de Sá, 587 – Alto Boa Vista – Alexandria/RN, vencedor(a) do(s) item(ns): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31. Com o valor global de R\$ 3.586,87(três mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Alexandria - RN, 07 de fevereiro de 2019
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA
Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

DISPENSA Nº DV00005/2019

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Ratificação e Adjudicação bem como do respectivo extrato de Dispensa de Licitação referentes ao processo acima indicado, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Alexandria - RN, 07 de Fevereiro de 2019.

Lenival Nunes de A. Filho

LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO

CPF nº 074.116.944-44

RG nº 4.182.544SSP/PB



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

DISPENSA Nº DV00005/2019

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Ratificação e Adjudicação bem como do respectivo extrato de Dispensa de Licitação referentes ao processo acima indicado, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Alexandria - RN, 07 de Fevereiro de 2019.

ELIZÂNGELA TORRES DINIZ

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Alexandria/RN
Portaria nº 0004 de 02 de janeiro de 2019



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

Alexandria - RN, 07 de Fevereiro de 2019.

DESPACHO Nº DV 00005/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO**, Secretario, como **Gestor** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00005/2019, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA;** com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Raymara Rayane Andrade da Silva
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA
CPF nº 099.249.074-00
RG nº 57.346.687-7SSP/RN
Presidente
Câmara Municipal de Alexandria/RN

Raymara Rayane Andrade da Silva
Presidente
099.249.074-00



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06



Alexandria - RN, 07 de Fevereiro de 2019.

DESPACHO Nº DV 00005/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO**, Fiscal do Contrato, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00005/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Raymara Rayane Andrade da Silva
.....
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA
CPF nº 099.249.074-00
RG nº 57.346.687-7SSP/RN
Presidente
Câmara Municipal de Alexandria/RN

Raymara Rayane Andrade da Silva
.....
Presidente
099.249.074-00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.291.343/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/10/2016
NOME EMPRESARIAL BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRUNA QUERO BEM			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 13-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R francisco verissimo de sa		NÚMERO 587	COMPLEMENTO
CEP 59.965-000	BAIRRO/DISTRITO alto boa vista	MUNICÍPIO ALEXANDRIA	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO brunnawhiteday@hotmail.com		TELEFONE (84) 9961-2430	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/02/2019 às 14:21:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.291.343/0001-46
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/10/2016

NOME EMPRESARIAL

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R francisco verissimo de sa

NÚMERO

587

COMPLEMENTO

CEP

59.965-000

BAIRRO/DISTRITO

alto boa vista

MUNICÍPIO

ALEXANDRIA

UF

RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO

brunnawhiteday@hotmail.com

TELEFONE

(84) 9961-2430

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

04/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

emitido no dia 21/02/2019 às 14:21:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

**Identificação****Nome Empresarial**

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS 08538393448

Nome do Empresário

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS

Nome Fantasia

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS

Capital Social

10.000,00

Nº de Identidade

002846463

Órgão Emissor

secds

UF Emissor

RN

CPF

085.383.934-48

Cadastro de Microempreendedor Individual**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/10/2016

Identificação do Registro**CNPJ**

26.291.343/0001-46

NIRE

24-8-0109264-7

Endereço Comercial**CEP**

59965-000

Logradouro

RUA francisco verissimo de sa

Número

587

Bairro

alto bon vista

Município

ALEXANDRIA

UF

RN

Atividades**Data de Início de Atividades**

04/10/2016

Código da Atividade Principal

47.23-7/00

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de bebidas

Código da Atividade Secundária**Descrição da Atividade Secundária**

3	47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4	47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5	47.54-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
6	47.52-1/00	Comércio varejista de artigos de colchoaria
7	47.84-9/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
8	47.44-0/02	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)
9	47.63-6/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
10	47.44-0/03	Comércio varejista de artigos esportivos
11	47.42-3/00	Comércio varejista de materiais hidráulicos
12	47.55-5/03	Comércio varejista de material elétrico
13	47.44-0/04	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
14	47.89-0/05	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
	47.61-0/03	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
	47.51-2/01	Comércio varejista de artigos de papelaria
		Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Omissão e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da emissão

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento desta Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de funcionamento do empresário no cadastro de Microempreendedor Individual. A sua validade está condicionada à verificação de sua atualidade no Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 18, de 17 de dezembro de 2008, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

29/08/2017

Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - Inscrição

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no sistema eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Pessoas/pepico/CNPJ/Microempreendedor.asp>

Número do Recibo: ME12005768

Número do Identificador: 26291343000146

Data de Emissão:

29/08/2017



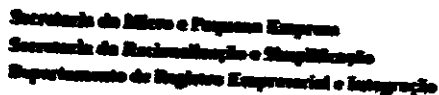
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Fals documents lui parvins au point d'arrivée RY



Alexandre Pinto Varela
SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SPRL, 26/02/2018
www.smlsmla.mg.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando aos respectivos órgãos de verificação



Following 3:48

[illegible]**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

* Este documento foi gerado no portal Reduções EN



ENCERREDO O RECEBIDO EM 25/02/2016 15:29 SOB Nº 20100034005.
 PROTOCOLO: 100034005 EM 20/01/2016. COMO DE VALIDAÇÃO:
 11000051000. NOME: 20001000047.
 NOME REGRA: VIZINA DOS SANTOS.

Alexandre Pinto Vassila
SECRETARIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRASIL, 26/02/2016
www.industria.br.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos postos.
Informando seus respectivos órgãos de verificação.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Felinas 4/25[illegible]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Nacional E-M



JUCERN

CERTIFICADO O REGISTRADO EM 26/02/2018 15:39 SOB Nº 201800040005.
 PRODUZIDO: 1000330003 EM 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11000001000. NOME: 20001000047.
 SENNA RAQUEL VIANA DOS SANTOS

Alexandre Pinto Varela
SUBSECRETÁRIO-GERAL DE SUPERVISÃO
MAIOR, 26/02/2018
www.receita.m.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comparação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24801092647		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSEMAR MOREIRA DOS SANTOS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1991		RAIMUNDA VIEIRA DE LIMA SANTOS	
IDENTIDADE (número) 002846463		Orgão emissor SPDS	UF RN
EMANIPADO POR (forma de constituição - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 085.383.934-48	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA Francisco Veríssimo de sa			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO-DISTRITO alta boa vista	CEP 59965-000	NÚMERO 568
MUNICÍPIO Alexandria		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (do Anexo Comarcado) 007128 - Alexandria	
		UF RN	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		A JUNTA COMERCIAL DO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA Francisco Veríssimo de sa		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO-DISTRITO alta boa vista	CEP 59965-000	NÚMERO 587
MUNICÍPIO Alexandria		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (do Anexo Comarcado) 007128 - Alexandria	
		UF RN	
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 80.000,00		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) brunawhiteday@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - (após aumento) oito mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4723780 Atividade Secundária		Descrição do Objeto HIGIENE PESSOAL PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/10/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.291.343.0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
DATA ASSINATURA 22/02/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Bruna Raquel Vieira dos Santos	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
PARA DEPOSITO EM SEU ARQUIVO			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		RN2180001500134	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

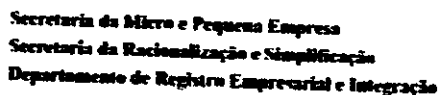
* Este documento foi gerado no portal Reducim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 15:39 SOB Nº 20180034065.
PROTOCOLO: 180034065 EM 26/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800621400. NIRE: 24801092647.
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS

Alexandre Pinto Varela
Secretário-Geral em substituição
NIRE, 26/02/2018
www.reducim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

[illegible]

PAR VINO FACILE DA BONTA COME CUI

* Este documento foi postado no portal Robson R N



CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/04/2018 12:54 SOB Nº 20180149636.
PROTOCOLO: 180149636 EM 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
118013116742. NIRE: 24881892647.
DOUTA RAQUEL VIKINA DOS SANTOS

Shanapes Campos Fernandes Câmara
SECRETARIA-GERAL
MAYAL, 11/04/2018
www.radecim.m.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
24801092647		XXX	
NOME (SOBRENOME completo, sem abreviatura)			
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE		ESTADUALIDADE	
BRASILEIRA		SOLTEIRA	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Feminino	XXX		
FILHO DE (pai)		mãe	
JOSEMAR MOREIRA DOS SANTOS		RAIMUNDA VIEIRA DE LIMA SANTOS	
NASCIMENTO (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)		CPF
14/04/1991	002846163		59965-400
ESTADO (PAÍS) POR (nome do município) - quando não caso de sucursal		UF	CNPJ (se for)
XXX		RN	085.383.934-18
DOMICILIO NA FILIAL (rua, bairro, etc.)			
RUA FRANCISCO VERISSIMO DE SA		NÚMERO	
568			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de posto Comercial)
XXX	alto boa vista	59965-400	007128 - Alexandria
MUNICÍPIO	UF		RN
Alexandria			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - AUTUAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, etc.)		EMPADRAMENTO	
RUA FRANCISCO VERISSIMO DE SA		ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO		NÚMERO	
XXX		587	
MUNICÍPIO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de posto Comercial)
Alexandria	alto boa vista	59965-400	007128 - Alexandria
UF		PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RN	BRASIL		diogoarthur@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (que extensão)		
80.000,00	oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Escala)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 4723700		VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	
Atividade Secundária 4751201, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4759801, 4761001, 4761003		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHONARIA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIGOS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NÚMERO ANTERIOR	UF
04/10/2016	26.291.343.0001-46		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIO DE AUTUAÇÃO/ALTERAÇÃO/EXTINÇÃO ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
06/04/2018	Bruna Raquel Vieira dos Santos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICOU-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		RN2180001607057	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 12:54 SOB Nº 20180149636.
PROTOCOLO: 180149636 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801314742. NIRE: 24801092647.
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 11/04/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
24801092647		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher, sem abreviações)			
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS			
NOME SOCIAL		ESTADO CIVIL	
BRASILIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
Feminino		XXX	
FILHO DE		Cônjuge	
JOSEMAR MOREIRA DOS SANTOS		RAIMUNDA VIEIRA DE LIMA SANTOS	
NASCIMENTO (preencher com o dia, mês e ano)		Cidade e estado	
14.04.1991		SEDs RN	
CPF (preencher com o número, sem o dígito verificador)		CPF (preencher)	
XXX		085.383.934-48	
ENDEREÇO (preencher com o número, nome da rua, cidade, estado e CEP)			
RUA FRANCISCO VERÍSSIMO DE SA			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
XXX		568	
Cidade		CEP	
Alexandria		59065-000	
Município		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
Alexandria		007128 - Alexandria	
UF		RN	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS			
ENDEREÇO (preencher com o número, nome da rua, cidade, estado e CEP)		ENQUADRAMENTO	
RUA FRANCISCO VERÍSSIMO DE SA		ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO		NÚMERO	
XXX		587	
Cidade		CEP	
Alexandria		59065-000	
Município		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
Alexandria		007128 - Alexandria	
UF		RN	
PAÍS		CÓDIGO ELETRÔNICO E-MAIL	
BRASIL		diogoarthur@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (preencher com o valor em reais)	
80.000,00		oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 4723700		RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPACARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE	
Atividade Secundária 4763601, 4763602, 4772500, 4781400, 4782201, 4784900, 4789004, 4789005, 7711000			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
04/10/2016		26.291.343.0001-46	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
06/04/2018		Bruna Raquel Vieira dos Santos	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		RN2180001607057	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 12:54 SOB Nº 20180149636.
PROTOCOLO: 180149636 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801314742. NIRE: 24801092647.
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 11/04/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Letter 4/5

[illegible]

PARA UM EXCLUSIVO DA JORNAL COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Reckson RN



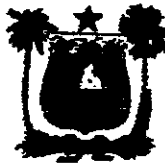
JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 12:54 SOB Nº 20180149636.
PROTOCOLO: 180149636 EM 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801314742. NIRE: 24881892647.
SENHA RAQUEL VIKIRA DOS SANTOS

Shamases Campos Fernandes Câmara
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 11/04/2018
www.redesim.mn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria Estadual de Tributação

Comprovante de Inscrição Estadual do Contribuinte

Inscrição Estadual 20.458.518-0		CNPJ / CPF 26.291.343/0001-46
Nome Empresarial BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS 08538393448		
Nome Fantasia BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS		
Tipo de Contribuinte MEI		Regional Sétima Unidade Regional de Tributação
Atividade Econômica Principal (CNAE) 4723-7/00 - Comercio varejista de bebidas		
Atividade Econômica Secundária (CNAE) 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744002 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744004 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUILOS E TELHAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4754702 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
Regime de Pagamento SIMPLIFICADO	Situação Cadastral Habilitado	Início de Atividade Comercial 04/10/2016
Endereço R. francisco verissimo de sa, 587 - alto boa vista - ALEXANDRIA/RN - 59965-000		
Detalhe da Inscrição Sem Informação		

Consulte a veracidade das informações no site www.set.rn.gov.br,
no link Sigat \ Atendimento ao Contribuinte \ Cadastro \ Consulta I.E.,
a veracidade destas informações.

Emitido em: 04/09/2017 às 10:14:39

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.291.343/0001-48
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/10/2016

NOME EMPRESARIAL
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-00 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-0-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R Francisco varalim o de sa

NÚMERO
587

COMPLEMENTO

CEP
58.905-000

BARRIO DISTRITO
alto boa vista

MUNICÍPIO
ALEXANDRIA

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
brunawhiteday@hotmail.com

TELEFONE
(84) 9961-2430

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.291.343/0001-46
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/10/2016

NOME EMPRESARIAL

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.61-8-01 - Comércio varejista de livros

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R francisco verissimo de sa

NÚMERO
587

COMPLEMENTO

CEP

59.965-000

BARRIO/DISTRITO

alto boa vista

MUNICÍPIO

ALEXANDRIA

UF

RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO

brunnawhiteday@hotmail.com

TELEFONE

(84) 9961-2430

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

04/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/02/2018 às 10:34:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Prefeitura Municipal de Alexandria
Secretaria Municipal de Saúde
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

ALVARÁ Nº: 004/2018

VIGENTE ATÉ: 16 de Março de 2019

RAZÃO SOCIAL/NOME: BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS

FANTASIA: XXXXXXXXXXXXX

CPF OU CNPJ: 26.291.343/0001-46

RESPONSÁVEL TÉCNICO(A): XXXXXXXXXXXXX

ENDEREÇO: R FRANCISCO VERÍSSIMO DE SÁ, 587, ALTO DA BOA VISTA

CEP: 59965-000

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

PERDE A VALIDADE QUALQUER ALTERAÇÃO NAS CARACTERÍSTICAS DA CONCESSÃO DESTES DOCUMENTOS.

ALEXANDRIA (RN), 16 de Março de 2018.

Autoridade de saúde:


Maria Lúcia da S. Silveira
Fiscal de Vigilância Sanitária
Mat. 130108-3
Prof. M. de Alexandria/RN

Observação:

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS			Protocolo: RNC1800445382
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 24801092647	CNPJ 26.291.343/0001-46	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/10/2016	Início de Atividade 04/10/2016
Endereço Completo Rua Francisco Veríssimo de sa, Nº 587, alto boa vista-Alexandria/RN- CEP59865-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, NAO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIDOS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUALOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)			
Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 11/04/2018	Número 20180149636	Ato/Evento 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS		CPF: 085.383.934-48	
Identidade: 082846463		Regime de Iens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/09/2018, às 13:01:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código GPL8XAVH.



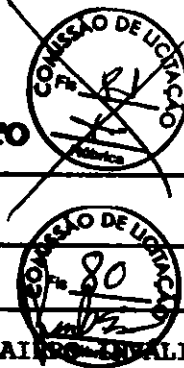
RNC1800445382

Shanases Campos Fernandes Câmara
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO



Válida em: 31/12/2019		Concedido a: ABRAAO JORGE VIEIRA DOS SANTOS	
Nome Fantasia: MERCADINHO SÃO JOSÉ			
CNPJ: 14.963.089/0001-04		Endereço / Logradouro: RUA FRANCISCO VERISSIMO DE SA, 568, BAIRRO INVALIDO 59965-000 ALEXANDRIA/RN	
Inscrição Estadual: 000.145-7			
Data de emissão: 01/2012		Quantidade / Área de TLP: 140	Competência: 2019
Regime - IRL: 4 - NAO INCIDE		Regime - TLP: 1 - NORMAL	Regime - FURCADA: 4 - NAO INCIDE
Regime - GAT: -			Regime - VED. SANITARIA: 2 - NAO INCIDE

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

G4712-1/000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):

G4721-1/002 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
G4721-1/003 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
G4721-1/004 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
G4741-5/000 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
G4742-3/000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
G4743-1/000 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
G4744-0/001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
G4744-0/002 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
G4744-0/003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
G4744-0/099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
G4751-2/001 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
G4751-2/002 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
G4752-1/000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
G4753-9/000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

OBSERVAÇÕES:

Emitido em: 03 DE JANEIRO DE 2019	CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO => UOMT60981
---	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS
CNPJ: 26.291.343/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:06 do dia 15/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2019.

Código de controle da certidão: **40D3.4D9A.DA72.2581**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 5822430
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS**
CNPJ: **26.291.343/0001-46** Inscrição Estadual: **20.458.518-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **28/01/2019** às **13:54:06** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **168.232.152.46**.

Validade até **27/02/2019**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26291343/0001-46
Razão Social: BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS
Endereço: RUA FRANCISCO VERISSIMO DE SA / ALTO BOA VISTA / ALEXANDRIA / RN / 59965-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2019 a 22/02/2019

Certificação Número: 2019012402533566518394

Informação obtida em 24/01/2019, às 12:01:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Prefeitura Municipal de Alexandria
Secretaria de Tributação e Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 002.309



Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Alexandria ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS
C.N.P.J.: 26.291.343/0001-46

Inscrição Mercantil: 000.494-4

Válida até o dia 23/02/2019.

Emitida no dia 24/01/2019

Código de Validação: UQFH06170

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte, disponível no endereço
<http://www.alexandria.rn.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.291.343/0001-46

Certidão nº: 166727609/2019

Expedição: 24/01/2019, às 11:59:47

Validade: 22/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.291.343/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



CERTIDÃO Nº: 0000073216

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS , vinculado ao CNPJ: 26.291.343/0001-46

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quinta-feira, 24 de janeiro de 2019 às 10h58m.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06



CONTRATO Nº: 2019.02.22-0003

TERMO DE CONTRATO que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, e o(a) contratado(a) **BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS 08538393448**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Verissimo de Sá, 587 – Alto Boa Vista – Alexandria/RN. Para o fim que a seguir se declara.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.392.938/0001-06, com sede a Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN, neste ato representa pelo sua presidente a senhorita **RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILLVA**, brasileira, solteira, estudante, portadora do cadastro nacional de pessoa física CPJ sob o nº 099.249.074-00 e Cédula de Identidade nº 57.346.687-7SSP/RN, com endereço residência a Rua Luiz de Oliveira, 244 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS 08538393448**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Verissimo de Sá, 587 – Alto Boa Vista – Alexandria/RN, neste ato representada por sua sócia administradora a senhora, **BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS**, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliado na Rua Francisco Verissimo de Sá, 587, Alto Boa Vista - Alexandria - RN, CPF nº 085.383.934-48, Carteira de Identidade nº 002846463 SEDS/RN, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade dispensa nº DV00005/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa nº DV00005/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 3.586,87 (três mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06



Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa - 002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - 33.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: O pagamento dar-se-á, por meio de transferência bancária, de acordo com as normas das resoluções 032/2016 e 024/2017, do TCE/RN

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: Até o final do exercício de 2019, ou enquanto durar o estoque.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

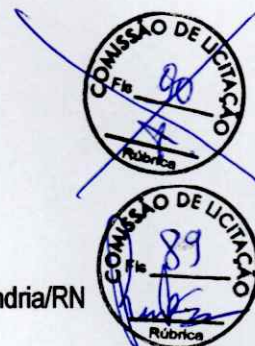


Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06



f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alexandria.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Alexandria - RN, 22 de fevereiro de 2019.

TESTEMUNHAS

por Rosirini de Lima Fernandes

PELO CONTRATANTE

Raymara Rayane Andrade da Silva

RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

CPF nº 099.249.074-00

Raymara Rayane Andrade da Silva

Presidente

RG nº 57.346.687-7SSP/RN

099.249.074-00

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

PELO CONTRATADO

Bruna Raquel Vieira dos Santos

Bruna Raquel Vieira dos Santos

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS

085.383.934-48



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

EXTRATO DE CONTRATO nº 2019.02.22-0003



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa - 002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - 33.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será determinado: Até o final do exercício de 2019, ou enquanto durar o estoque. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Alexandria e: BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS 08538393448, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Verissimo de Sá, 587 - Alto Boa Vista - Alexandria/RN, vencedor(a) do(s) item(ns): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31. Com o valor global de R\$ 3.586,87(três mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)., referente ao objeto deste.

**Alexandria - RN, 22 de fevereiro de 2019
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA
Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2019

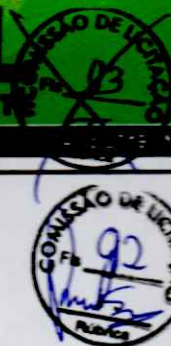
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO
RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA
DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA
EDREGIA: CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA: Art. 24, inciso
II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretária da Câmara Municipal de
Alexandria. RATIFICAÇÃO: RAYMARA RAYANE ANDRADE
DA SILVA - Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN,
em 07/02/2019

Publicado por:
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA
Código Identificador: 66E4A525

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 28 de Fevereiro de
2019. Edição 0580.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00005/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGREGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS 08538393448, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 25.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Veríssimo de Sá, 567 - Alto Boa Vista - Alexandria/RN, vencedor(a) do(s) item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31. Com o valor global de R\$ 3.586,87 (três mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Alexandria - RN, 07 de fevereiro de 2019

RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN

Publicado por:
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA
Código Identificador: 5D5594FD

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 28 de Fevereiro de
2019. Edição 0580.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.02.22-0003 -
DV00005/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGREGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa - 002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - 33.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será determinado: Até o final do exercício de 2019, ou enquanto durar o estoque. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Alexandria e: BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS 08538393448, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Veríssimo de Sá, 587 - Alto Boa Vista - Alexandria/RN, vencedor(a) do(s) item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31. Com o valor global de R\$ 3.586,87 (três mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), referente ao objeto deste.

Alexandria - RN, 22 de fevereiro de 2019

RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN

Publicado por:
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA
Código Identificador: 6DE917CF

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 28 de Fevereiro de 2019. Edição 0580.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>